



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**LEI N.º3.004/2015**

**De 17 de junho de 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO –  
ELEOTERIO DIAS DA CRUZ”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO**

**PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Via Pública conhecida como “Rua de Projetada” localizada na altura do nº 170 da Estrada Vicinal Presbítero Odair de Góes Vieira, no bairro da Paineira, passará a denominar-se “**Eleoterio Dias da Cruz**”.

**Parágrafo Único** – À Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação da via pública (via urbana – rua, avenida, via e alameda; via rural – estrada) no momento da colocação da placa.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I